



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 191/2019, de 29 de Novembro de 2019.

"Instaura Sindicância em face da Servidora ADELINA FOGAÇA DOS SANTOS SENE BATISTA".

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 525/2019/SMDS, onde consta que a Servidora ADELINA FOGAÇA DOS SANTOS SENE BATISTA, Inspetora de Alunos, baseado no Memorando n° 214/19 e relatório da Secretária Municipal de Educação, de 26 de novembro de 2019, informando a Sra. Secretária que no dia 25 de novembro de 2019, por ocasião da saída das crianças no período da manhã da EMEI Maria Stephano Maluf, que ocorre às 12:00 horas, sendo a responsável pelo portão de saída, a funcionária supracitada, quando chegou a Sra. Paula Aparecida Souto, mãe da menor Helena Albino Souto para pegá-la, a criança não se encontrava na Escola e, a Sra. Adelina não havia visto com quem saiu. Minutos depois, a Escola foi avisada que a criança estava próxima da EE Profª Francelina Franco, sendo entregue aos seus pais, deixando assim, a funcionária, de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos III, XV e XVI do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Municipal n° 30/99,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

Art. 2º - Designar os Servidores HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA, Engenheiro Civil; CARLOS VIEIRA DA SILVA, Oficial de Conservação e EMERSON RAFAEL ANTUNES LEAL VIEIRA QUEIROZ, GCM 3ª Classe, ficando a Presidência a cargo do Primeiro, enquanto o Terceiro deterá a função de Secretário.

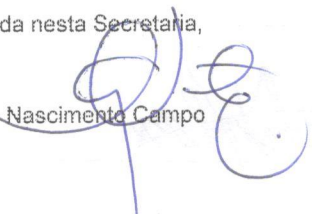
Art. 3º - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 29 de Novembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campo
RG 19.152.870